RESOLUÇÃO Nº. 004/2009

Súmula: Altera o item III, do Art. 18., da Resolução nº. 007/2004, de 22/06/2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1°. Altera o item III, do Art. 18., da Resolução n°. 007/2004, de 22/06/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação: "III Nível III, formação em ensino superior seqüencial, ensino superior de duração plena incompleto ou em curso profissionalizante".
- **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e nove.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente